

O texto desta página na língua original [de](#) foi recentemente alterado. A tradução deste texto para português está em curso.

[alemão](#)

Swipe to change

Custas

Alemanha

Esta página contém informações sobre as custas judiciais na Alemanha.

[Direito da família — divórcio](#)

[Direito da família — guarda de menores](#)

[Direito da família — prestação de alimentos](#)

[Direito comercial — contratos](#)

[Direito comercial — responsabilidade](#)

Quadro normativo que rege os honorários dos profissionais da justiça

Advogados

A Alemanha tem apenas uma designação para os advogados (*Rechtsanwalt*).

Na Alemanha, os honorários dos advogados são cobrados de acordo com a Lei da Remuneração dos Advogados (*Rechtsanwaltsvergütungsgesetz* – RVG) ou com base em honorários convencionados. Em princípio, a convenção de honorários é sempre uma via alternativa aos encargos legais. No entanto, o disposto no artigo §49.º, alínea b), do Regulamento Federal dos Advogados (*Bundesrechtsanwaltsordnung* – BRAO) e nos artigos §§ 3.º, alínea a), a 4.º, alínea b), da RVG, deve ser cumprido. Em particular, se o advogado representa um cliente em tribunal, os honorários acordados não poderão ser inferiores aos estabelecidos por lei. Pode ser acordada em qualquer momento uma remuneração superior à determinada por lei.

O **plano de remuneração** constante da RVG (anexo 1) determina **honorários fixos** ou **escalões de honorários** aplicáveis a atividades individuais. O nível do escalão a aplicar é, regra geral, determinado com base no **valor da ação**. Os escalões de honorários baseados no valor da ação fixam a taxa máxima e mínima a pagar. Os níveis de honorários reais baseados no valor da ação são estabelecidos na tabela de honorários (anexo 2 da RVG). Em cada um dos casos, os honorários adequados do escalão estabelecido deverão ser determinados *ex aequo et bono*, tendo em consideração todas as circunstâncias, em particular o âmbito e a dificuldade do trabalho desenvolvido, a importância da ação e os rendimentos e situação financeira do cliente. Caso o advogado incorra num risco especial de dívida, este fator pode também ser levado em consideração no apuramento dos seus honorários. Os escalões de honorários com valores máximos e mínimos estabelecidos são aplicáveis em diversas áreas específicas, nomeadamente em processos penais e em questões de direito social.

Oficiais de justiça

Os oficiais de justiça (*Gerichtsvollzieher*) cobram apenas os honorários estipulados na **Lei das Custas dos Oficiais de Justiça** (*Gerichtsvollzieherkostengesetz* – GvKostG). É determinada uma **taxa pré-estabelecida** para cada atividade específica exercida pelos oficiais de justiça.

Custos fixos

Custos fixos nos processos cíveis

Custos fixos para as partes em processos cíveis

Em regra, o tribunal recebe um montante relativo à **taxa de justiça**, calculado de acordo com o **valor da ação**. Nos **processos cíveis**, a taxa é determinada pela **Lei das Custas Judiciais** (*Gerichtskostengesetz* – GKG) e pela **Lei das Custas Judiciais em Matéria de Família** (*Gesetz über Gerichtskosten in Familiensachen* – FamGKG). As taxas de justiça estão estabelecidas na tabela de custas (anexo 1 da lei aplicável). As taxas estão indicadas por valor da ação na tabela de taxas (anexo 2 da lei aplicável). Nos processos cíveis em geral e nos relativos a conflitos familiares, em particular em matérias relacionadas com a obrigação de alimentos, a taxa de justiça é de **3,0**. Para os processos em matéria matrimonial é de **2,0**, e em matérias relacionadas com menores, incluindo a guarda parental e direitos de visita, a taxa de justiça é de **0,5**. O valor da taxa de justiça é determinado da seguinte forma: Em **matéria matrimonial**, a taxa de justiça é calculada de acordo com a apreciação do tribunal, com base nas circunstâncias específicas de cada caso em particular, nomeadamente tendo em atenção o grau e a importância da matéria, bem como os rendimentos e o património dos cônjuges. O rendimento é calculado multiplicando por três o rendimento líquido de ambos os cônjuges. Regra geral, o tribunal fixa o valor da ação em três vezes o rendimento líquido. Em **matéria de litígios familiares**, o valor habitualmente depende do valor do pedido. Em **matéria de obrigação de alimentos**, o valor tem por base os futuros pagamentos dos alimentos pedidos, no montante máximo equivalente a um ano. Os juros de mora vencidos até à data de apresentação do requerimento são contabilizados no cálculo.

Em **matérias relacionadas com menores**, incluindo poder paternal e direito de visita, a taxa de justiça é de 3 000 euros.

Na falta de acordo, as **taxas de representação judicial por um advogado são calculadas com base no valor da ação**. Em regra, o valor reclamado é também o valor da ação que é estabelecido para determinar as taxas de justiça. A RVG fixa precisamente quais as taxas que podem ser calculadas para cada tipo de ação. O Anexo 2 dessa lei fixa as taxas por valor de ação. No que diz respeito à primeira instância em processos cíveis, habitualmente, os advogados recebem um **pagamento relativo à sua participação no tribunal** equivalente a **1,3** vezes a taxa e o **pagamento relativo ao aconselhamento** ascende a **1,2** vezes a taxa. Para acordos de **resolução de litígios** em primeira instância, os advogados recebem também um **pagamento de resolução** a uma taxa de **1,0**.

Fase do processo cível em que os custos fixos devem ser pagos

Nos **processos cíveis em geral**, nos **processos em matéria de obrigação de alimentos** e nos **processos matrimoniais**, as custas judiciais são devidas no momento da **propositura da ação ou da apresentação do pedido**. Em **matéria de direito da família**, estas são devidas **no final** da ação. Salvo acordo em contrário, os advogados são remunerados pelos serviços prestados na data do encerramento do processo. Todavia, têm direito a um adiantamento.

Custos fixos nos processos penais

Custos fixos nos processos penais

Nas ações penais, as taxas de justiça são apenas tributadas após a **sentença** ter transitado em julgado. O nível das taxas é determinado com base na sanção imposta, e varia entre **140 EUR** e **1 000 EUR** em primeira instância. Se não tiver sido celebrado um acordo de honorários, o advogado, na qualidade de advogado de defesa ou de representante de outras partes envolvidas, tem direito a honorários, que são fixados com base num quadro definido.

Fase do processo penal em que os custos fixos devem ser pagos

As custas judiciais são devidas **depois de a sentença ter transitado em julgado**. Salvo acordo em contrário, os advogados são remunerados pelos serviços prestados findo o processo para o qual foram mandatados. Todavia, têm direito a um adiantamento.

Custos fixos nos processos de apreciação da constitucionalidade

Custos fixos para as partes em processos de apreciação da constitucionalidade

Não existem taxas de justiça para ações apresentadas no Tribunal Constitucional Federal (*Bundesverfassungsgericht*), à exceção de quaisquer honorários aplicáveis por ação vexatória, (§artigo 34.º da Lei do Tribunal Constitucional – *Bundesverfassungsgerichtsgesetzes*). A representação por um advogado só é exigida se tiver lugar uma audiência no Tribunal Constitucional Federal (artigo 22.º da Lei do Tribunal Constitucional Federal).

Fase do processo de apreciação da constitucionalidade em que os custos fixos devem ser pagos

Salvo acordo em contrário, em princípio, a remuneração dos advogados é devida aquando da **conclusão do mandato**. Todavia, têm direito a um adiantamento.

Informações prévias a fornecer pelos representantes legais

Direitos e obrigações das partes

É dever do advogado prestar ao cliente **todas as informações e todos os conselhos** e propor ao seu cliente os meios mais seguros e menos arriscados para atingir o objetivo ambicionado. O advogado deve também alertar para **quaisquer riscos**, para que o cliente possa tomar uma decisão informada. A quantidade das informações a fornecer depende da perceção do advogado sobre o que o cliente deve saber. O advogado deve **responder às perguntas do seu cliente de forma completa e verdadeira**. Antes de um processo ser instaurado judicialmente, o advogado deve indicar claramente as probabilidades de êxito e os riscos inerentes à propositura de uma ação judicial. Isto inclui os custos e as probabilidades de êxito.

O advogado tem **obrigações especiais de prestação de informações** em determinados casos:

Se os seus honorários tiverem por base o **valor da ação**, o advogado deve alertar para o facto antes de ser instruído a agir [§artigo 49.º-B, n.º 5, do Regulamento Federal dos Advogados].

Se **for celebrado um acordo quanto à sua remuneração**, o advogado tem de salientar que, se forem cobradas taxas, apenas serão reembolsadas as custas processuais [§artigo 3.º-A, n.º 1, terceira frase, da Lei de Remuneração dos Advogados].

Se o advogado acordar com o cliente que cabe a este último **pagar os honorários consoante o resultado do processo**, o advogado deve alertar o cliente para o facto de o acordo não produzir efeitos relativamente a quaisquer outros custos que o cliente possa ter de pagar [artigo 4.º-A, n.º 3, segunda frase, da Lei da Remuneração dos Advogados].

Antes de celebrar um acordo de representação de um cliente numa ação no **tribunal do trabalho**, o advogado tem de alertar o cliente para o facto de os seus custos não serem reembolsáveis (artigo 12.º-A, n.º 1, segunda frase, da Lei dos Tribunais do Trabalho – *Arbeitsgerichtsgesetz*).

Como são fixados os custos – Bases legais

Onde posso encontrar informações sobre a legislação em matéria de custos na Alemanha?

Os textos legais relativos a custos podem ser obtidos em livrarias ou estão disponíveis nas suas últimas versões, gratuitamente, na internet.

Em que línguas posso obter informações sobre a legislação em matéria de custos na Alemanha?

As informações estão redigidas em alemão.

Onde posso obter informações adicionais sobre custos?

Informações em linha sobre os custos

As **versões mais recentes das leis** podem ser consultadas no sítio Web do Ministério Federal da Justiça e da Defesa do Consumidor (Bundesministerium der Justiz und für Verbraucherschutz). As várias leis sobre custos podem ser descarregadas inserindo a abreviatura correspondente (GKG, FamGKG, GvKostG e RVG).

Onde posso obter informações sobre a duração média dos vários tipos de processos?

O Gabinete Federal Estatístico (*Statistisches Bundesamt*) produz uma série **anual de publicações estatísticas** sobre a administração da justiça. A **série 10, sub-série 2.1**, por exemplo, contém dados sobre a **duração dos processos cíveis em toda a Alemanha**, dividida por cada *Land* e por distrito dos tribunais superiores regionais (*Oberlandesgericht*). São fornecidos dados separados por tribunais locais (*Amtsgerichte*) e por tribunais regionais (*Landgerichte*), por um lado, e por tribunais superiores regionais, por outro, bem como por processos em primeira e em segunda instância. A série não contém dados estatísticos sobre a duração dos diferentes tipos de processos.

Onde posso obter informações sobre o custo médio total de um determinado tipo de processo?

Existem livros que detalham os **custos médios dos processos cíveis**.

Imposto Sobre o Valor Acrescentado

Onde posso obter informações sobre o imposto sobre o valor acrescentado? Quais as taxas aplicáveis?

Os tribunais e os oficiais de justiça não estão sujeitos a imposto sobre o valor acrescentado. Os advogados são obrigados a cobrar IVA à taxa de 19 %, que é cobrado em separado como despesa e não está incluído nos seus honorários.

Apoio judiciário

Límite de rendimento aplicável na área da justiça civil

O apoio judiciário é concedido mediante pedido para o efeito a todos os indivíduos que, devido à sua situação pessoal e financeira, não tenham capacidade para suportar os custos da ação ou que apenas tenham capacidade para suportá-los parcialmente ou a prestações. A ação judicial ou a defesa pretendida deve proporcionar uma probabilidade razoável de êxito e não deve parecer frívola. Todavia, as partes do processo deverão utilizar os próprios recursos na medida do razoável. Em função dos seus rendimentos, pode ser concedido a uma parte apoio judiciário **sem obrigação de reembolso** ou **com obrigação de reembolso em prestações**. O Ministério Federal da Justiça e da Defesa do Consumidor elaborou um folheto intitulado *Beratungshilfe und Prozesskostenhilfe* («aconselhamento jurídico e apoio judiciário»), que responde às perguntas mais frequentes, utilizando exemplos.

Límite de rendimento aplicável a arguidos em processos penais

Os limites de rendimento **não são aplicáveis** a suspeitos ou arguidos de processos penais. O apoio judiciário é concedido em conformidade com outros critérios.

Límite de rendimento aplicável a vítimas em processos penais

A concessão de apoio judiciário está sujeita a limites de **rendimento**. Estes limites são flexíveis e determinados segundo os custos previstos para a ação e a situação social do demandante (obrigações de alimentos e custos de alojamento). O apoio judiciário pode também ser concedido com uma obrigação de **reembolso em prestações**.

Outras condições ligadas à concessão de apoio judiciário às vítimas de crimes

As vítimas de determinados crimes graves podem requerer um consultor jurídico, que lhes é facultado gratuitamente, independentemente da respetiva situação financeira.

Outras condições ligadas à concessão de apoio judiciário a arguidos

O apoio judiciário a suspeitos/arguidos (atribuição de advogado de defesa nomeado pelo tribunal) não está sujeito a limites de rendimento, mas a determinadas **condições** jurídicas. Estas condições estão acima de tudo relacionadas com a gravidade do crime, o risco de determinadas consequências legais (como a proibição de exercício de uma profissão ou o internamento em hospital psiquiátrico ou neurológico), ou se o arguido estiver em prisão preventiva ou sujeito a medidas de proteção, se o advogado de defesa anterior tiver sido suspenso, a complexidade da situação factual ou jurídica, ou se o arguido for capaz de se defender.

Processos judiciais gratuitos

Nos termos do **artigo §183.º da Lei dos Tribunais Sociais** [*Sozialgerichtsgesetz* – SGG], os processos intentados nos tribunais sociais [*Sozialgerichte*] **não implicam custos para as pessoas com direito a prestações sociais** (ou seja, pessoas seguradas, pessoas beneficiárias de auxílios incluindo as beneficiárias de pensão de sobrevivência, pessoas deficientes e seus descendentes, desde que estejam relacionadas com as capacidades respetivas em processos judiciais na qualidade de demandante ou de demandado). Os demandantes e os demandados que não pertençam às categorias referidas no artigo 183.º da SGG têm de pagar uma **taxa** em conformidade com o **artigo 184.º da SGG** [150 EUR por processos nos tribunais sociais, 225 EUR por processos nos tribunais regionais sociais (Landessozialgerichte), 300 EUR por processos no Tribunal Federal Social (Bundessozialgericht)]. O **artigo 197.º-A da SGG** prevê a derrogação destas regras específicas nos casos em que os custos habitualmente devidos nos termos da Lei das Custas Judiciais são também aplicáveis nos processos dos tribunais sociais, se nem o demandante nem o demandado de uma ação fizerem parte das pessoas referidas no **artigo 183.º da SGG**. Aplicam-se as seguintes regras nas **ações penais**: se o réu for absolvido, ou se o processo não prosseguir para julgamento, ou se a ação intentada contra o arguido for extinta, as taxas (despesas públicas) e as despesas necessariamente efetuadas pelo réu são, em princípio, suportadas pelo erário público.

Quando é que a parte vencida tem de pagar as custas da parte vencedora?

A parte vencida tem de pagar as custas da outra parte na medida em que tenham sido necessárias para a adequada instauração do processo; ou seja, os **honorários legais e despesas do advogado** e as **despesas de deslocação** da parte vencedora, incluindo qualquer **perda de remuneração** decorrente da participação em tribunal.

Honorários de peritos

Os peritos **chamados pelo tribunal** recebem **honorários com base numa tarifa horária**. Os honorários são fixados pela Lei da Remuneração e Compensação Judicial (*Justizvergütungs- und -entschädigungsgesetz* – JVEG) e são pagos pelas partes do processo.

Os custos de um perito **privado** contratado por uma das partes para a preparação do **processo não fazem parte das custas processuais**, cujo reembolso é fixado em sentença. Estes custos devem, por isso, ser **objeto de pedido separado**. Caso a parte tenha contratado um perito para prestar aconselhamento durante o litígio, o reembolso depende da sua necessidade para a ação em questão. Os custos de um perito contratado pelo tribunal para testemunhar são pagos pela parte vencida ou, caso as partes tenham apenas ganho parcialmente, ambas têm de pagar a sua parte dos custos com base na proporção relativa em que ganharam e perderam.

Honorários de tradutores e intérpretes

Os honorários dos intérpretes e tradutores **chamados pelo tribunal** também estão previstos na JVEG e são pagos pelas partes do processo. Os intérpretes são **remunerados à hora** e os tradutores são **remunerados à linha**.

Nos **processos penais**, os custos de interpretação e de tradução para os arguidos ou para as partes interessadas, desde que sejam imprescindíveis para a defesa ou para o exercício dos direitos processuais, são suportados pelo erário público.

Ligações úteis

[Ministério Federal da Justiça e da Defesa do Consumidor](#)

[Equipa de Mediação da Ordem dos Advogados da Alemanha](#)

[Associação Federal de Mediação de Família](#)

[Associação Federal de Mediação](#)

[Associação Federal para a Mediação Económica e Profissional](#)

[Centro de Mediação \(CfM\)](#)

[Provedor da Banca Privada](#)

[Provedor da Banca Pública](#)

[Comité de Conciliação do Bundesbank Alemão](#)

[Provedor do Grupo da Banca Cooperativa Alemã](#)

[Provedora das Sociedades de Construção Privada](#)

[Provedor das Sociedades de Construção Regionais](#)

[Comités Consultivos e de Conciliação da Associação Médica Alemã](#)

[Comité de Conciliação de Mobilidade](#)

[Comité de Conciliação do Turismo](#)

[Comité de Conciliação para os Transportes Locais na Renânia do Norte-Vestefália](#)

[Provedor de Saúde e Seguro de Assistência](#)

[Comité de Conciliação da Associação Federal dos Agentes Funerários](#)

[Comité de Conciliação da Agência de Redes Federais](#)

[Provedor de Imobiliário na Associação Alemã de Imobiliário](#)

[Comités de conciliação das câmaras de comércio e da indústria](#)

[Comité de Consenso para Honorários e Prémios](#)

[Associação Central da Indústria de Veículos a Motor Alemã](#)

[Últimas versões da legislação](#)

Ligações conexas

[Relatório da Alemanha sobre o estudo relativo à transparência dos custos](#)  (565 Kb) 

Última atualização: 06/09/2023

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.

Estudo de caso 1 – Direito da Família – Divórcio – Alemanha

No presente estudo de caso de direito da família (divórcio), pediu-se aos Estados-Membros que fornecessem à parte que pede o divórcio informações em matéria de despesas de contencioso nas seguintes situações:

Caso A – Contexto nacional: Um casal celebra matrimónio. Mais tarde, os cônjuges separam-se e concordam em divorciar-se.

Caso B – Contexto transnacional: dois nacionais do Estado-Membro A casam no Estado-Membro A. Após o casamento, o casal muda-se para outro Estado-Membro (Estado-Membro B), onde estabelece a sua residência. Pouco depois, o casal separa-se, a um dos cônjuges regressa ao Estado-Membro A e o outro permanece no Estado-Membro B. O casal concorda em divorciar-se. Logo após regressar ao Estado-Membro A, a esposa intenta uma ação de divórcio junto dos tribunais do Estado-Membro B.

Custas na Alemanha

Custos do tribunal e recursos

Estudo de Caso	Tribunal	Recursos
	Taxa inicial	Taxa inicial
Caso A	Depende do rendimento e do património	Depende do rendimento e do património
Caso B	Depende do rendimento e do património	Depende do rendimento e do património

Custos de advogado

Estudo de Caso	Advogado
	Custos médios
Caso A	Depende do rendimento e do património
Caso B	Depende do rendimento e do património

Compensação de testemunhas, garantias e outras taxas pertinentes

Estudo de Caso	Compensação de testemunhas	Garantias
	As testemunhas são compensadas pelas respetivas despesas?	Esta possibilidade existe? Quando e como é usada?
Caso A	Sim, mas, regra geral, não são necessárias testemunhas	Não
Caso B	Sim, mas, regra geral, não são necessárias testemunhas	Não

Custos do apoio judiciário e de outros reembolsos

Estudo de Caso	Apoio judiciário	Reembolso
	Quando e em que condições é aplicável?	A parte vencedora pode obter um reembolso dos custos processuais?
Caso A	Depende do rendimento e do património	Sim
Caso B		

	Se o reembolso não for integral, qual é geralmente a percentagem?	Há casos em que o apoio judiciário deve ser reembolsado à entidade que o concede?
Caso A	Metade	Se o rendimento e a situação financeira da pessoa melhorarem e no caso de pagamento a prestações
Caso B		

Custos de tradução e interpretação

Estudo de Caso	Tradução	Interpretação	Outros custos específicos dos litígios transfronteiriços
	Quando e em que condições é necessária?	Quando e em que condições é necessária?	Descrição
Caso A			
Caso B	Cabe ao tribunal decidir.	Regra Geral, 1,55 EUR por 55 caracteres mais despesas e impostos	Cabe ao tribunal decidir. 70 EUR por hora mais despesas e imposto sobre o volume de negócios.

Última atualização: 08/11/2019

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas

respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.

Estudo de caso 2 – Direito da Família – Guarda de menores – Alemanha

No presente estudo de caso de direito da família (guarda de menores), pediu-se aos Estados-Membros que fornecessem à parte que intenta a ação informações em matéria de despesas de contencioso nas seguintes situações:

Caso A – Contexto nacional: duas pessoas viveram juntas sem casar durante alguns anos. Quando decidem separar-se têm um filho de 3 anos. Uma decisão judicial atribui à mãe a guarda do menor e ao pai o direito de visita. A mãe intenta uma ação para limitar o direito de visita do pai.

Caso B – Situação transfronteiriça, na qual atua na qualidade de advogado no Estado-Membro A: duas pessoas viveram juntas sem casar durante alguns anos no Estado-Membro B. Têm um filho, mas separam-se imediatamente após o nascimento da criança. Um tribunal do Estado-Membro B atribui à mãe a guarda do menor e ao pai o direito de visita. A mãe e o menor mudam-se para outro Estado-Membro (Estado-Membro A), com a autorização do tribunal, enquanto o pai permanece no Estado-Membro B. Alguns anos mais tarde, a mãe intenta uma ação no Estado-Membro A para alterar o direito de visita do pai.

Custas na Alemanha

Custas processuais em primeira instância ou recurso ou da resolução alternativa de litígios

Estudo de Caso	Processo na primeira instância	Recurso
	Taxa de justiça inicial	Taxa de justiça inicial
Caso A	54,00 EUR	Recurso 108,00 EUR Recurso em matéria de direito: 162,00 EUR
Caso B	54,00 EUR	Recurso 108,00 EUR Recurso em matéria de direito: 162,00 EUR

Honorários de advogados, oficiais de justiça e peritos

Exercícios de aplicação da lei, análise de jurisprudência				
Estudo de Caso	Advogado		Perito	
	É exigida a representação legal?	Custos médios	É obrigatório recorrer a um perito?	Custos
Caso A	Não	Primeira instância: 622,00 EUR	Cabe ao tribunal decidir	100,00 EUR por hora mais despesas e IVA
Caso B	Não	Primeira instância: 622,00 EUR	Cabe ao tribunal decidir	100,00 EUR por hora mais despesas e IVA

Custos de cobertura das despesas das testemunhas

Estudo de Caso	Despesas das testemunhas	
	As testemunhas têm direito ao reembolso das suas despesas?	Custos
Caso A	Sim	Até 21 EUR por hora pela perda de remuneração, mais despesas de deslocação e outras despesas
Caso B	Sim	Até 21 EUR por hora pela perda de remuneração, mais despesas de deslocação e outras despesas

Custos do apoio judiciário e reembolso de outras despesas

Estudo de Caso	Apoio judiciário	Reembolso	
	Quais são as condições?	A parte vencedora pode pedir o reembolso das despesas de contencioso?	Há casos em que o apoio judiciário tem de ser reembolsado?
Caso A	Depende do rendimento e do património	Sim	Se o rendimento e a situação financeira da pessoa melhorarem e no caso de pagamento a prestações.
Caso B	Depende do rendimento e do património	Sim	Se o rendimento e a situação financeira da pessoa melhorarem e no caso de pagamento a prestações.

Custos de tradução e de interpretação

Tradução			Interpretação		Outros custos relacionados com litígios transfronteiriços?	
Estudo de Caso						
	Quando e em que condições é exigida a tradução?	Custo aproximado	Quando e em que condições é necessária interpretação?	Custo aproximado	Descrição	Custo aproximado
Caso A						
Caso B	Cabe ao tribunal decidir	Na maior parte dos casos, 1,55 EUR por	Cabe ao tribunal decidir	70 EUR por hora mais despesas e IVA	Custos da citação ou notificação de atos no estrangeiro	

Última atualização: 08/11/2019

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.

Estudo De Caso 3 – Direito da Família – Prestação de alimentos – Alemanha

No presente estudo de caso de direito da família (prestação de alimentos), pediu-se aos Estados-Membros que fornecessem à parte que intenta a ação informações em matéria de despesas de contencioso nas seguintes situações:

Case A – Contexto nacional: duas pessoas viveram juntas sem casar durante alguns anos. Quando decidem separar-se têm um filho de 3 anos. O tribunal atribui a guarda do menor à mãe. O único ponto de desacordo diz respeito ao montante a pagar pelo pai à mãe para o sustento e a educação do menor. A mãe intenta uma ação nesta matéria.

Caso B – Situação transfronteiriça, na qual atua na qualidade de advogado no Estado-Membro A: duas pessoas viveram juntas sem casar durante alguns anos no Estado-Membro B. Quando decidem separar-se têm um filho de 3 anos. Um tribunal do Estado-Membro B atribui à mãe a guarda do menor. Com o consentimento do pai, a mãe e o menor mudam-se para outro Estado-Membro (Estado-Membro A), no qual estabelecem residência.

O montante a pagar pelo pai à mãe para o sustento e a educação do menor constitui o único ponto de desacordo e é objeto do pedido da ação instaurada pela mãe no Estado-Membro A.

Custas na Alemanha

Custas processuais em primeira instância ou do recurso

Estudo de Caso	Processo na primeira instância	Recurso
	Taxa inicial	Taxa inicial
Caso A	Depende do montante da prestação de alimentos pedida	Depende do montante da prestação de alimentos pedida
Caso B	Depende do montante da prestação de alimentos pedida	Depende do montante da prestação de alimentos pedida

Honorários de advogados, oficiais de justiça e peritos

Estudo de Caso	Advogado		Oficial de justiça		Perito	
	É exigida a representação legal?	Custos médios	É exigida a intervenção de um oficial de justiça?	Custos depois do acórdão	É obrigatório recorrer a um perito?	Custos
Caso A	Sim	Depende do montante da prestação de alimentos pedida	Não	Depende do tipo de medida de execução	Cabe ao tribunal decidir	Com base em taxas horárias. O montante varia em função do domínio de atividade, mas a taxa máxima é de 100 EUR, acrescidos de despesas e IVA
Caso B	Sim	Depende do montante da prestação de alimentos pedida	Não	Depende do tipo de medida de execução	Cabe ao tribunal decidir	Com base em taxas horárias. O montante varia em função do domínio de atividade, mas a taxa máxima é de 100 EUR, acrescidos de despesas e IVA

Custos de cobertura das despesas das testemunhas

Estudo de Caso	Despesas das testemunhas	
	As testemunhas têm direito ao reembolso das suas despesas?	Custos
Caso A	Sim	Até 17 EUR por hora pela perda de remuneração, mais despesas de deslocação e outras despesas
Caso B	Sim	Até 17 EUR por hora pela perda de remuneração, mais despesas de deslocação e outras despesas

Custos do apoio judiciário e reembolso de outras despesas

Estudo de Caso	Apoio judiciário	Reembolso	
	Quais são as condições?	A parte vencedora pode pedir o reembolso das despesas de contencioso?	Há casos em que o apoio judiciário tem de ser reembolsado?
Caso A	Depende do rendimento e do património	Sim	Se o rendimento e a situação financeira da pessoa melhorarem e no caso de pagamento a prestações.
Caso B	Depende do rendimento e do património	Sim	Se o rendimento e a situação financeira da pessoa melhorarem e no caso de pagamento a prestações.

Custos de tradução e de interpretação

Estudo de Caso	Tradução		Interpretação		Outros custos relacionados com litígios transfronteiriços?
	Quando e em que condições é exigida a tradução?	Custo aproximado	Quando e em que condições é necessária interpretação?	Custo aproximado	Descrição
Caso A					
Caso B	Cabe ao tribunal decidir	Em geral, 1,55 EUR por 55 carateres, mais despesas e IVA	Cabe ao tribunal decidir	70 EUR por hora mais despesas e IVA	Custos da citação ou notificação de atos no estrangeiro

Última atualização: 08/11/2019

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.

Estudo De Caso 4 – direito comercial – Contratos – Alemanha

Nestes estudos de casos sobre direito comercial (contratos), pediu-se aos Estados-Membros que fornecessem ao vendedor informações em matéria de custas processuais nas seguintes situações:

Case A – Contexto nacional: Uma empresa forneceu mercadorias no valor de 20 000 EUR. O vendedor não é pago porque o comprador considera que as mercadorias não correspondem ao que foi acordado.

O vendedor decide intentar uma ação para obter a totalidade do pagamento.

Caso B – Contexto transnacional: uma empresa com sede no Estado-Membro B fornece mercadorias no valor de 20 000 EUR a um comprador no Estado-Membro A. O contrato está redigido na língua do Estado-Membro B e é regido pela lei desse Estado. O comprador do Estado-Membro A recusa pagar porque considera que as mercadorias não correspondem ao que foi acordado. O vendedor decide intentar uma ação para obter a totalidade do pagamento no Estado-Membro A com base no contrato celebrado com o comprador.

Custas na Alemanha

Custas processuais em primeira instância ou do recurso

Estudo de Caso	Processo na primeira instância	Recurso
	Taxa inicial	Taxa inicial
Caso A	1 035,00 EUR	Recurso 1 380,00 EUR Recurso em matéria de direito: 1 725,00 EUR
Caso B	1 035,00 EUR	Recurso 1 380,00 EUR 1 725,00 EUR

Honorários de advogados, oficiais de justiça e peritos

Estudo de Caso	Advogado	Oficial de justiça	Perito

	É exigida a representação legal?	Custos médios	É exigida a intervenção de um oficial de justiça?	Custos depois do acórdão	É obrigatório recorrer a um perito?	Custos
Caso A	Sim	Primeira instância: 2 231 EUR	Não	Depende do tipo de medida de execução	Não	Com base em taxas horárias. O montante varia em função do domínio de atividade, mas a taxa máxima é de 125 EUR, acrescidos de despesas e IVA
Caso B	Sim	Primeira instância: 2 231 EUR	Não		Não	Com base em taxas horárias. O montante varia em função do domínio de atividade, mas a taxa máxima é de 125 EUR, acrescidos de despesas e IVA

Custos de cobertura das despesas das testemunhas

Estudo de Caso	Despesas das testemunhas	
	As testemunhas têm direito ao reembolso das suas despesas?	Custos
Caso A	Sim	Até 21 EUR por hora pela perda de remuneração, mais despesas de deslocação e outras despesas
Caso B	Sim	Até 21 EUR por hora pela perda de remuneração, mais despesas de deslocação e outras despesas

Custos do apoio judiciário e reembolso de outras despesas

Estudo de Caso	Apoio judiciário			Reembolso		
	Quando e em que condições pode ser concedido apoio judiciário?	Quando é o apoio judiciário concedido na totalidade?	Quais são as condições?	A parte vencedora pode pedir o reembolso das despesas de contencioso?	Que custos não são elegíveis para reembolso?	Há casos em que o apoio judiciário tem de ser reembolsado?
Caso A	Regra geral, não é concedido apoio judiciário a pessoas coletivas estabelecidas fora da UE. Requisitos gerais: A parte deve encontrar-se numa situação financeira precária (sem rendimentos ou património) e a ação judicial deve ter perspetivas razoáveis de êxito e não deve parecer vexatória.	Quando o rendimento líquido da parte após dedução de determinados subsídios básicos recebidos por si ou pelos membros da sua família, dos custos de habitação e das despesas de aquecimento não exceder 15 EUR. O apoio judiciário também pode ser concedido na totalidade noutros casos, mas tem de ser reembolsado em prestações. O montante das prestações depende do rendimento líquido.	1. A pedido (não é necessário advogado) 2. Procedimento ainda em curso 3. Ver também a coluna 1.	Sim, uma vez que venceu	Os custos que não sejam indispensáveis para o exercício da ação judicial ou da defesa	Ver coluna 2
Caso B	Ver Caso A <i>supra</i>	Ver Caso A <i>supra</i>	Ver Caso A <i>supra</i>	Ver Caso A <i>supra</i>	Ver Caso A <i>supra</i>	Ver Caso A <i>supra</i>

Custos de tradução e de interpretação

Estudo de Caso	Tradução		Interpretação		Outros custos relacionados com litígios transfronteiriços?
	Quando e em que condições é exigida a tradução?	Custo aproximado	Quando e em que condições é necessária interpretação?	Custo aproximado	Descrição
Caso A					

Caso B	Em princípio, todas as peças processuais apresentadas ao tribunal e todas as provas documentais têm de ser traduzidas. O tribunal pode decidir que os documentos não necessitam de ser traduzidos se todos os juízes que apreciam o processo compreenderem a língua em questão.	Na maior parte dos casos 1,55 EUR por 55 caracteres mais despesas e IVA	A língua do tribunal é o alemão; Se todos os presentes dominarem bem a língua estrangeira em questão, pode prescindir-se da interpretação.	70 EUR por hora mais despesas e IVA	Custos da citação ou notificação de atos no estrangeiro
---------------	---	---	--	-------------------------------------	---

Última atualização: 08/11/2019

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.

Estudo de caso 5 – direito comercial – responsabilidade – Alemanha

No presente estudo de caso de direito comercial (responsabilidade), pediu-se aos Estados-Membros que fornecessem ao cliente informações em matéria de despesas de contencioso nas seguintes situações:

Case A – Contexto nacional: um fabricante de equipamento de aquecimento entrega um aquecedor a um instalador. O instalador vende o aquecedor a um cliente e instala-o na casa deste. Pouco tempo depois, ocorre um incêndio. Todas as partes (fabricante, instalador e cliente final) têm seguro. A causa do incêndio é controversa. Ninguém quer indemnizar o cliente.

O cliente decide intentar uma ação de indemnização por perdas e danos contra o fabricante do equipamento de aquecimento, o instalador e a companhia de seguros.

Caso B – Contexto transnacional: um fabricante de equipamento de aquecimento no Estado-Membro B entrega um aquecedor a um instalador no Estado-Membro C. O instalador vende o aquecedor a um cliente no Estado-Membro A e instala-o na casa deste. Todas as partes (fabricante, instalador e cliente final) têm seguro numa companhia de seguros no seu próprio Estado-Membro. A causa do incêndio é controversa. Ninguém quer indemnizar o cliente.

O cliente decide intentar uma ação de indemnização contra o fabricante do equipamento de aquecimento, o instalador e a companhia de seguros no Estado-Membro A por perdas e danos nesse Estado-Membro.

Custas na Alemanha

Custas processuais em primeira instância ou do recurso

Estudo de Caso	Processo na primeira instância	Recurso
	Taxa inicial	Taxa inicial
Caso A	Depende do montante da indemnização pedida	Depende do montante da indemnização pedida
Caso B	Depende do montante da indemnização pedida	Depende do montante da indemnização pedida

Honorários de advogados, oficiais de justiça e peritos

Estudo de Caso	Advogado		Oficial de justiça		Perito	
	É exigida a representação legal?	Custos médios	É exigida a intervenção de um oficial de justiça?	Custos depois do acórdão	É obrigatório recorrer a um perito?	Custos
Caso A	Sim	Depende do montante do pedido	Não	Depende do tipo de medida de execução	Não é exigido por lei – cabe ao tribunal decidir se é necessário um perito	Com base em taxas horárias. O montante varia em função do domínio de atividade, mas a taxa máxima é de 125 EUR, acrescidos de despesas e IVA
Caso B	Sim	Depende do montante do pedido	Não	Depende do tipo de medida de execução	Ver <i>supra</i>	Com base em taxas horárias. O montante varia em função do domínio de atividade, mas a taxa máxima é de 125 EUR, acrescidos de despesas e IVA

Custos de cobertura das despesas das testemunhas

Estudo de Caso	Despesas das testemunhas	
	As testemunhas têm direito ao reembolso das suas despesas?	Custos
Caso A	Sim	Até 21 EUR por hora pela perda de remuneração, mais despesas de deslocação e outras despesas
Caso B	Sim	Até 21 EUR por hora pela perda de remuneração, mais despesas de deslocação e outras despesas

Custos do apoio judiciário e reembolso de outras despesas

Estudo de Caso	Apoio judiciário			Reembolso		
	Quando e em que condições pode ser concedido apoio judiciário?	Quando é o apoio judiciário concedido na totalidade?	Quais são as condições?	A parte vencedora pode pedir o reembolso das despesas de contencioso?	Que custos não são elegíveis para reembolso?	Há casos em que o apoio judiciário tem de ser reembolsado?
Caso A	Ver estudo de caso 4	Ver estudo de caso 4	Ver estudo de caso 4	Ver estudo de caso 4	Ver estudo de caso 4	Ver estudo de caso 4
Caso B	Ver estudo de caso 4	Ver estudo de caso 4	Ver estudo de caso 4	Ver estudo de caso 4	Ver estudo de caso 4	Ver estudo de caso 4

Custos de tradução e interpretação

Estudo de Caso	Tradução		Interpretação		Outros custos relacionados com litígios transfronteiriços?
	Quando e em que condições é exigida a tradução?	Custo aproximado	Quando e em que condições é necessária interpretação?	Custo aproximado	Descrição
Caso A					
Caso B	Ver estudo de caso 4	Na maior parte dos casos 1,55 EUR por 55 caracteres mais despesas e IVA	Ver estudo de caso 4	70 EUR por hora mais despesas e IVA	Custos da citação ou notificação de atos no estrangeiro

Última atualização: 08/11/2019

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.